



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 081/2018, DE 29 AGOSTO DE 2018.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e manutenção da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 39  
Valor: R\$ 15.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programação: 12.361.0006.2022 – FUNDEB Rem. Magistério Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados  
Ficha nº 132  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 204  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.303.0015.2048 – Assist. Farmacêutica Especializada  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados  
Ficha nº 294  
Valor: R\$ 30.000,00

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente  
Programação: 08.243.0018.2059 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 378  
Valor: R\$ 500,00

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 199  
Valor: R\$ 35.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.244.0016.2051 – Manutenção Programa de Proteção Social Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 329  
Valor: R\$ 30.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 29 de Agosto de 2.018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

